



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

**PORTARIA Nº 041, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

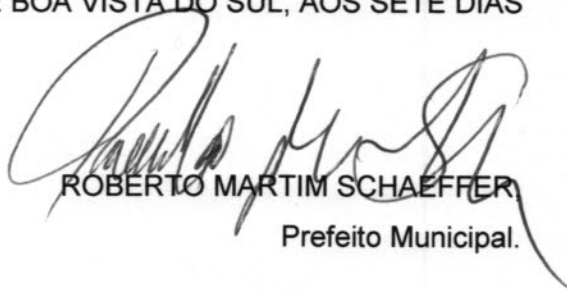
**CONVOCA PROFESSORA PARA TRABALHAR EM  
REGIME SUPLEMENTAR.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando n.º 011/2022, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e despacho favorável do Prefeito Municipal.

**CONVOCA**, a contar de 07 de fevereiro de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022, a professora **CLEMILDA PETERSEN**, mat. n.º 294, por 20 (vinte) horas semanais, para trabalhar em regime suplementar, por exercer a Função Gratificada de Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias, nos termos do art. 26 e seus parágrafos<sup>1</sup> da Lei Municipal n.º 390, de 04 de dezembro de 2003 e suas alterações, Plano de Carreira do Magistério.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.



**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.*  
*Em 07/02/2022*

*Carina Carminatti Milchareck*  
*Secretária Municipal de Administração e Planejamento - Interina*  
*Conforme Portaria n.º 037/2022.*

---

<sup>1</sup> **Art. 26** Para substituição temporária de professor legalmente afastado, para suprir a falta de professor concursado, nos casos de designação para o exercício de direção de escola, vice direção de escola, supervisão ou orientação escolar, o professor poderá ser convocado para trabalhar em regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais, em com conformidade a necessidade da substituição ou pelo tempo que durar a função gratificada.